



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/02/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 076/2023.

“CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM BRUNO CARVALHO DAL PUPPO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que o Técnico de Enfermagem Célio Garzão da Fonseca entrou em gozo de férias, e o Senhor Bruno Carvalho Dal Puppo assumirá o serviço noturno no mencionado período, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal nº. 35/93.

RESOLVE:

1 – Fica concedido um adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao Técnico de Enfermagem Bruno Carvalho Dall Puppo, no período de 09 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de fevereiro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

